

lador: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 007/2019-CPJ, que disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação, para regulamentar o rito de recurso em matéria de fato. O Presidente retirou de pauta o processo nº 006/2021-CPJ, devido a ausência justificada do Relator.

13. Processo nº 028/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Interessado: Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO Criminal). Assunto: Projeto de resolução que dispõe do acordo de não persecução penal no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente anunciou a apreciação conjunta dos processos nº 028/2021-CPJ e 027/2021-CPJ. Os Relatores, Procuradores de Justiça Dulcelinda Pantoja e Waldir Maciera, na ordem, apresentaram seus votos, ambos favoráveis à aprovação dos projetos de resolução em debate. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução que dispõe sobre o acordo de não persecução penal, nos termos do voto da Relatora.

14. Processo nº 026/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Projeto de resolução que modifica a resolução nº 002/2018-CPJ que instituiu as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias no Colégio de Procuradores de Justiça. O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 026/2021-CPJ. A Relatora apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto de resolução em debate. Em discussão, se manifestaram os Procuradores de Justiça Marcos Antônio, Ricardo Albuquerque, Socorro Mendo, Waldir Maciera, Ubiragilda Pimentel e a Secretária. O Dr. Ricardo Albuquerque pediu vistas. O Presidente concedeu. A apreciação do projeto terá continuidade na próxima sessão ordinária do E. Colégio.

15. Processo nº 027/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Maciera da Costa Filho. Interessado: Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CAODPP). Assunto: Projeto de resolução que dispõe do acordo de não persecução cível no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente anunciou a apreciação conjunta dos processos nº 028/2021-CPJ e 027/2021-CPJ. Os Relatores, Procuradores de Justiça Dulcelinda Pantoja e Waldir Maciera, na ordem, apresentaram seus votos, ambos favoráveis à aprovação dos projetos de resolução em debate. O Dr. Waldir Maciera apresentou emendas redacionais ao projeto. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução que dispõe sobre o acordo de não persecução cível, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

16. Processo nº 014/2019-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Johnes Lira Feitosa. Recorrido: Conselho Superior do Ministério Público. Interessada: Promotora de Justiça Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas. Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Pedido de reconsideração em face do julgamento proferido na décima sessão extraordinária do Conselho Superior que trata do quadro geral de antiguidade. O Presidente anuncia a continuidade do julgamento do processo nº 014/2019-CPJ. Esclareceu que na sessão ordinária de 07/11/2019, após o Relator ratificar seu voto pelo conhecimento e total improvinimento do recurso, o Dr. Manoel Santino pediu vistas. As partes foram devidamente intimadas. O Vistor apresentou seu voto, concordando com o posicionamento do Relator. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo conhecimento e improvinimento do recurso, nos termos do voto do Relator. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça Célia Filocreão e Jorge Rocha.

17. Processo nº 011/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Ítalo Costa Dias. Advogado: Clodomir Assis Araujo Junior, OAB/PA 10.686. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessados: Layla Silva Maia, Flaviane Cândida Pereira, Jacilene Kelly Rodrigues Ferreira de Souza, Fabrícia Belfort Lima da Costa Silva, Raquel Simone de Souza, Mayara Cristina Mendonça de Farias e Cátia Patrícia Ferreira. Relatora: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater. Vistor: Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra a decisão em sede de processo administrativo-disciplinar (PAD) que aplicou penalidade ao Recorrente. O Presidente adiou a continuidade do julgamento do processo nº 011/2021-CPJ para a próxima sessão ordinária do E. Colégio, a pedido do Vistor.

18. Processo nº 007/2020-CPJ. Recorrente: Adamor Aires de Oliveira. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado: Promotor de Justiça Januário Constâncio Dias Neto. Relatora: Procuradora de Justiça Tereza Cristina Barata Batista de Lima. Assunto: Recurso contra a decisão que arquivou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 103/2018-CGMP/PA. O Presidente anunciou a continuidade do julgamento do processo nº 011/2021-CPJ. As partes foram devidamente intimadas. O Promotor de Justiça interessado solicitou inscrição para apresentar sustentação oral de forma virtual. A Relatora procedeu a leitura do relatório. Devidamente intimado, o interessado não adentrou na sala virtual. A Relatora leu o voto pelo conhecimento e improvinimento do recurso. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo conhecimento e improvinimento do recurso, nos termos do voto da Relatora. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça Geraldo Rocha e Jorge Rocha.

19. Processo nº 001/2020-CPJ. Recorrente: Anderson Santos de Sousa. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Leila Maria Marques de Moraes. Assunto: Recurso contra a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que aplicou penalidade de suspensão ao recor-

rente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 043/2019-MP/SJG-TA. Na presidência da sessão, a Dra. Ubiragilda Pimentel retirou o processo nº 001/2020-CPJ de pauta, a pedido da Relatora.

20. Processo nº 019/2021-CPJ. Recorrente: Florislene do Socorro Calado Rebelo. Advogado: Marcelo Nazareno Lima Arrifano OAB/PA 9365-A. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Claudio Bezerra de Melo. Assunto: Recurso contra a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que indeferiu o pedido de restabelecimento de pagamento de pensão por morte formulado pela recorrente. O Presidente anunciou o julgamento do processo nº 019/2021-CPJ. As partes foram devidamente intimadas. O Advogado da Recorrente se inscreveu para realizar sustentação oral. O Relator procedeu a leitura do relatório. O Dr. Marcelo Nazareno apresentou sua sustentação oral, no prazo regimental. O Relator leu o voto pelo conhecimento e improvinimento do recurso. Em discussão, se manifestaram os Procuradores de Justiça Marcos Antônio, Socorro Mendo, Manoel Santino, Ricardo Albuquerque, Waldir Maciera, Francisco Barbosa e o Relator. O Dr. Marcos Antônio apresentou, em questão de ordem, preliminar de não conhecimento do recurso, por incompetência do E. Colégio para apreciar a matéria. O Dr. Manoel Santino, em questão de ordem, apresentou preliminar de não conhecimento do recurso, por incompetência do E. Colégio para restabelecer o pagamento da pensão requerido; ao final, aderiu à preliminar levantada pelo Dr. Marcos Antônio. O Advogado prestou esclarecimentos sobre matéria de fato. O Relator aderiu à preliminar levantada pelo Dr. Marcos Antônio. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, por incompetência para apreciar a matéria.

OUTROS ASSUNTOS

21. Palavra franqueada. Nada a consignar.

O QUE COUBER

Nada a consignar.

Na presidência da sessão, a Dra. Ubiragilda Pimentel deu por encerrados os trabalhos as 17h:10. Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, _____, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, pelo Presidente da sessão foi assinada.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 691506

AVISO N.º 17/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2021, às 9h, no site www.mppa.mp.br e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada nos dias 26/04 a 30/04/2021, e da 5ª Sessão Ordinária ocorrida em 12/05/2021.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Bragança, Edital n.º 05/2021, Gedoc n.º 107.714/2021.

2.2. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Edital n.º 19/2021, Gedoc n.º 110.197/2021.

2.3. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Violência Familiar e Doméstica contra Mulher de Belém, Edital n.º 20/2021, Gedoc n.º 110.198/2021.

2.4. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Aveiro, Edital n.º 26/2021, Gedoc n.º 110.204/2021.

2.5. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Ulianópolis, Edital n.º 27/2021, Gedoc n.º 110.210/2021.

2.6. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Acará, Edital n.º 28/2021, Gedoc n.º 110.205/2021.

2.7. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Porto de Moz, Edital n.º 29/2021, Gedoc n.º 110.211/2021.

2.8. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Mediciândia, Edital n.º 30/2021, Gedoc n.º 110.206/2021.

2.9. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Santana do Araguaia, Edital n.º 31/2021, Gedoc n.º 110.212/2021.

2.10. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de São Félix do Xingu, Edital n.º 32/2021, Gedoc n.º 110.208/2021.

3. Apreciação de Expediente:

3.1. Protocolo SIP n.º 8385/2021 (referente ao SIMP n.º 000253-151/2014)

Requerente: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (Advogado: Dr. Filipe Coutinho da Silveira)

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Interessados: Edmilson Brito Rodrigues

Izabela Jatene de Souza (Advogado(s): Dr. Francisco Brasil Monteiro Filho, Dr.

Sábato Giovanni Megale Rossetti)

Assunto: Pedido de nulidade do julgamento do processo n.º 000253-151/2014, realizado no dia 09/06/2021

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

4.1.1. Processo n.º 000002-012/2021

Requerente(s): Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para (CSMP)